



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Pleno

Of. 1266/2025 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2025.

Referência: Denúncia n. 1174223.

Il.^{ma} Sr.^a

Rafaela das Graças Marques Ribeiro

Pregoeira do CIMESMI

Prezada Senhora,

Comunico-lhe que foi determinada a citação de V.S.^a, consoante r. despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, à peça n. 146, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente defesa e/ou documentos que entender pertinentes sobre os apontamentos constantes da denúncia, à peça n. 3, do estudo da Unidade Técnica, à peça n. 125, e do parecer do Ministério Público de Contas, à peça n. 145.

Cientifico-lhe que sua defesa e/ou documentos deverão ser apresentados por V.S.^a ou por procurador devidamente constituído, nos termos do parágrafo único do art. 295 do Regimento Interno (Resolução n. 24/2023) e, ainda, que, não havendo manifestação no prazo determinado, os autos poderão ser levados a julgamento no atual estágio processual.

Informo-lhe que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Escolha o Serviço”, “e-TCE” e que a manifestação deverá ser encaminhada **exclusivamente** por meio do serviço de protocolo eletrônico **e-TCE**, no endereço [“etce.tce.mg.gov.br”](http://etce.tce.mg.gov.br), nos termos do Regimento Interno, Resolução n. 24, de 13/12/2023 c/c a Portaria Pres.38/2024, publicada no DOC de 03/06/2024.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora da Secretaria do Pleno em exercício

dmj